



## **DECLARAÇÃO DE MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APURADAS (item 28 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal)**

Declaro para os devidos fins, que a Controladoria Geral do Município não realizou auditorias no exercício de 2025, entretanto, expediu diversas recomendações administrativas (visando o caráter preventivo), para cumprimento por parte das Secretarias Municipais.

São Lourenço da Mata, 23 de março de 2025.

DANIELA DE ANDRADE MELO  
MELO:90654196400

Assinado de forma digital por  
DANIELA DE ANDRADE  
MELO:90654196400

**DANIELA DE ANDRADE MELO**  
Controladora Geral do Município